

Projeto Preservação da Memória da FEP

Na qualidade de membro do Conselho Federativo Estadual, Assessora de Comunicação da Presidência, coordenadora da Área de Comunicação Social Espírita e,

considerando que as ações da Federação Espírita do Paraná, enquanto Instituição, devam ser preservadas, como sua história, através do tempo;

considerando que, em 2004, foi adquirido, pela FEP, o domínio www.raulteixeira.com.br e, em 2004, o domínio www.divaldofranco.com, tendo sido criados os respectivos sites e que vêm sendo mantidos e atualizados, desde então, pela FEP, com o intuito: de evitar que tais domínios caiam em mãos estranhas, de apoiar o trabalho de ambos, de dar divulgação ao seu trabalho de difusão doutrinária, de contribuir com a preservação da memória histórica desses oradores; e, ainda, que tal iniciativa da FEP foi previamente aprovada por ambos;

considerando que, em 2002, ao ser criada a Comissão dos Cem anos da FEP, foi realizado intenso trabalho de recuperação de obras raras, espíritas ou não, de interesse para o estudo da Doutrina Espírita;

considerando que, em 2004, em continuidade ao Projeto Pró-Memória da FEP, foi criado o site Biblioteca Espírita Virtual, que vem sendo alimentado pela FEP e serve a pesquisadores, historiadores e estudiosos em todo o mundo;

considerando o acervo de grande valor histórico em quadros, documentos, livros e periódicos, abrigados na Biblioteca da FEP, exatamente encontrados, higienizados, restaurados, ao ensejo da comemoração dos cem anos da FEP;

considerando que o Jornal Mundo Espírita é o depositário das notícias e divulgação do trabalho federativo ao longo dos anos;

PROPONHO que seja aprovado, dentro do Plano de Desenvolvimento da FEP 2014 – 2023, o Projeto Preservação da Memória da FEP, no sentido de:

- a. que sejam mantidos os domínios e a atualização dos sites de Divaldo Pereira Franco e Raul Teixeira, pela FEP, não se delegando a

terceiras instituições ou pessoas, salvo quando, por vontade expressa de um ou dos dois oradores, haja determinação em contrário;

- b. que seja mantido o serviço de higienização, recuperação e conservação de obras raras, espíritas ou não, de interesse para o estudo da Doutrina Espírita, na Biblioteca da FEP;
- c. que o site da Biblioteca Virtual prossiga a ser mantido e atualizado pela FEP, com as obras raras, sobretudo no idioma francês, originais, datadas do século XIX e XX, ressalvadas as questões de direitos autorais, conforme a legislação (obra de domínio público após 70 anos da morte do autor ou do tradutor);
- d. que haja continuidade na conservação dos documentos, quadros, livros e periódicos de interesse histórico do movimento espírita;
- e. que se proceda ao arquivamento de acervo técnico de exemplares do Jornal Mundo Espírita, num mínimo de 20 exemplares/mês;
- f. que se remeta para a Biblioteca da FEP, a cada livro aprovado e adquirido para venda na Livraria Mundo Espírita, ao menos um exemplar para acervo/consulta local;
- g. que se remeta para a Biblioteca Pública do Paraná, um exemplar desse mesmo livro, ampliando o Setor Espiritismo dessa Instituição;
- h. que se remeta à Biblioteca Nacional, para efeito de depósito legal, dez exemplares de cada edição ou reedição FEP, dessa forma, não somente obedecendo a uma normativa editorial, quanto colaborando com a memória do Espiritismo em nosso país;
- i. enfim, que decisões que remetam à suspensão ou alteração do atual Projeto em qualquer um de seus itens, sejam trazidas ao CFE, para a devida análise e aprovação.

Este Projeto entrará em vigor na data da sua aprovação.

Aprovado na reunião do CFE, de 22 de fevereiro de 2014.